

DESPACHO INTERNO N.º 45/2026

Assunto: Subdelegação de competências da Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar (DGREAE) Dra. Irene Vicente, na Chefia da Unidade de Gestão de Pessoal Não Docente (UGPND), Dra. Marta Pires

No âmbito dos poderes que me foram conferidas pelo Despacho Interno n.º 9/DE/2025, proferido pela Sra. Diretora do Departamento de Educação, Dr.ª Maria Paula Pereira Rodrigues, em 19 de dezembro de 2025, e nos termos do disposto no nº 2 do artigo 46º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, e Art. 38.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, subdelego, com faculdade de subdelegação, na Chefia de Unidade de Gestão de Pessoal Não Docente (UGPND), Dra. Marta Cristina Pereira Cruz Pires, as seguintes competências:

1. No domínio da gestão corrente da Unidade de Gestão de Pessoal Não Docente

- a) Assinar a correspondência ou expediente necessário à mera instrução dos processos;
- b) Praticar todos os atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória da subdelegante;

2. Em matéria de Recursos Humanos

- c) Autorizar o gozo de férias, bem como a acumulação até ao limite de 10 dias para o ano civil imediato a gozar obrigatoriamente até 30 de abril;
- d) Justificar e injustificar faltas;
- e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da lei e das disposições internas definidas.



O presente despacho produz efeitos a partir da presente data, podendo, no entanto, ser avocadas as competências nele previstas, sempre que a relevância do ato a praticar justifique que o mesmo seja tomado pela signatária subdelegante.

A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Educativos e Administração Escolar (DGREAE)

Irene Vicente